



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 009 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação de Conselheiro para compor o Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 312ª (Tricentésima Décima Segunda) Reunião, 250ª (Ducentésima Quinquagésima) Ordinária, realizada dia 31 de julho de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 017763/2018 – Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, em que solicita a indicação de representante do Conselho Estadual de Saúde – CES/M, para compor o Conselho Consultivo da FVS, ocupado pelo então Conselheiro José Rodrigues;

CONSIDERANDO a aprovação do pleno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas-CES/AM, com a indicação do Conselheiro **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida** para compor o Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS.

RESOLVE:

APROVAR, a indicação do Conselheiro **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida** para compor o Conselho Consultivo daquela Fundação.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 009/2018 – CES/AM**, datada de 31 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde